ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173- Centro
Fone (84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
PROTOCOLO Nº 1319/2021
Data 09/04/2021 Hora: 11:40
p/ Carlos Bruno
Francisca Luci Dantas
Assist. Administrativo

O Vereador **Sebastião Cabral de Lima** apresenta nos termos regimentais, Projeto de Lei com o seguinte teor:

PROJETO DE LEI Nº **021/2021**

DENOMINA DE **VALDEMAR MASCENA** A RUA: **PROJETADA Nº 23** NO LOTEAMENTO "ALTO DO SERIDÓ", BAIRRO GERALDO CASSIMIRO DANTAS NO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e atendendo preliminarmente proposição do Poder Legislativo Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **VALDEMAR MASCENA** a Rua: **Projetada Nº 23** no Loteamento "Alto do Seridó", bairro Geraldo Cassimiro Dantas no município de Currais Novos/RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, "Palácio Vereador Humberto Gama", 09 de abril de 2021.

SEBASTIÃO CABRAL DE LIMA
VEREADOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 173- Centro
Fone (84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

BIOGRAFIA

O Sr. **VALDEMAR MASCENA** (In memoriam), nasceu no dia **12/03/1937** na zona urbana da cidade de Currais Novos, onde constituiu família, casando-se com a Sr.ª **Maria da Conceição Rocha Basílio de Maria**, e tiveram 09 (nove) filhos: **Amélia Maria Figueiredo de Araújo, Dorismar Mascena Calixto, Dilmar Maria Mascena França, Valdemar Mascena Junior, Francisco Aldemar Mascena de Azevedo, Fábio Fernando Mascena de Azevedo, Luanna Cristina Pereira Mascena, Valdemara Basílio Mascena, Valdenise Basílio Mascena**. Infelizmente no dia **22/01/2021** veio a falecer com **84 anos**.

TRABALHOU TAMBÉM NAS SEGUINTES CIDADES: Florânia, Cruzeta e Currais Novos, ambas no Estado do Rio Grande do Norte.

Valdemar Mascena, nasceu na cidade de Currais Novos/RN, em 12/03/1937. Ainda criança, perdeu sua mãe, sendo adotado pelo casal Severino Barros e Amélia Mascena (sua tia). Desde cedo, demonstrou aptidão para atividades comerciais. Trabalhou como carroceiro na feira e em loja de calçados.

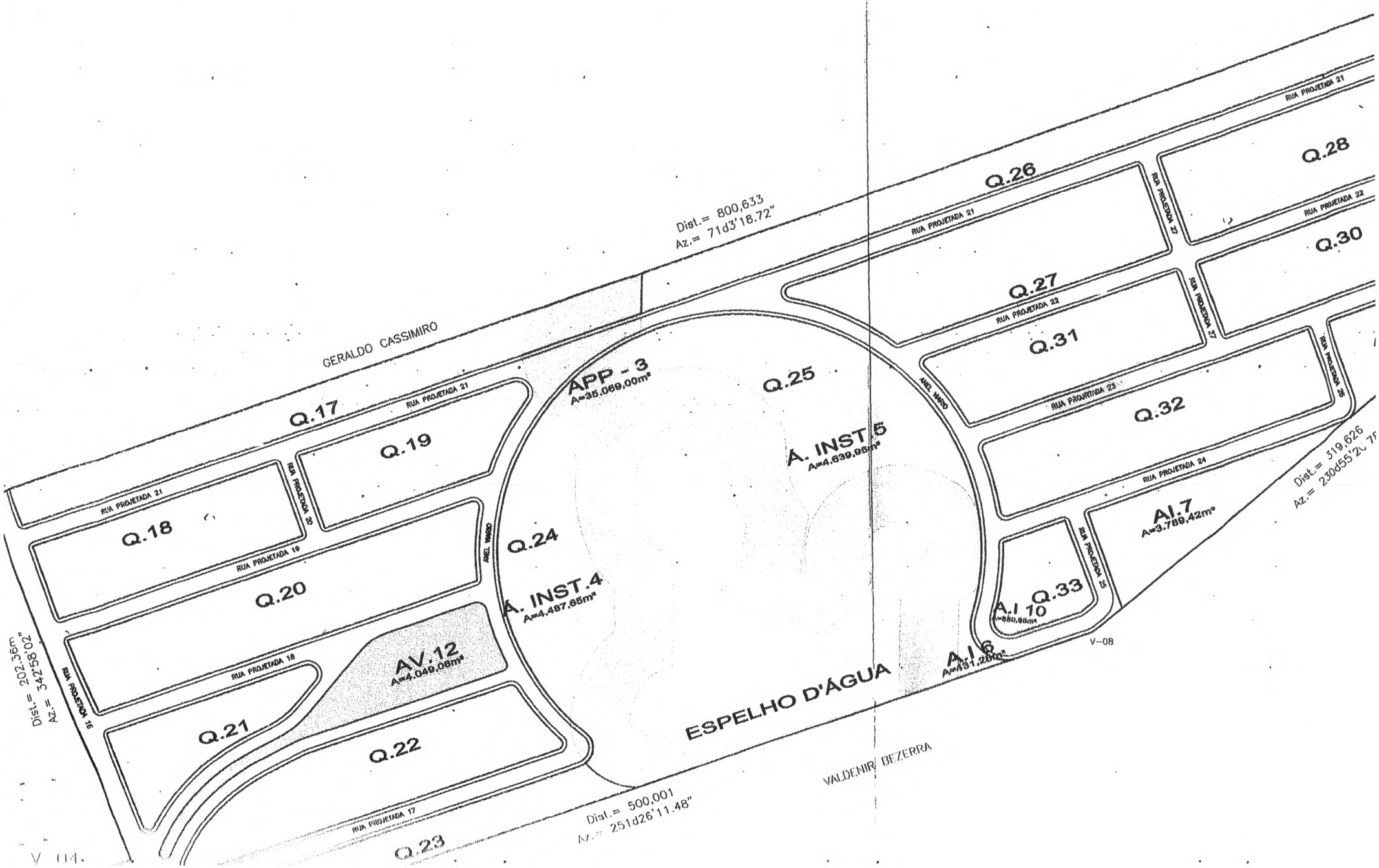
No final dos anos 50, passou a gerenciar uma farmácia no município de Florânia. Lá, conheceu a esposa Maria Das Dores Azevedo, com quem teve 06 (seis) filhos, após alguns anos comprou uma farmácia na cidade de Cruzeta/RN, para onde se mudou com a família. Durante muitos anos, prestou assistência à saúde da população, com verdadeiro zelo, já que não havia recursos médicos na cidade.

No início dos anos 80, já divorciado, passou a residir definitivamente em sua terra natal, onde havia adquirido duas farmácias. Durante alguns anos, manteve relacionamento com Fátima Pereira, do qual tiveram 01 (uma) filha, após o fim desse relacionamento, em meados dos anos 90, conheceu Maria da Conceição Rocha, com quem o Sr. Valdemar conviveu até o dia do seu falecimento. Dessa união, tiveram 02 (duas) filhas. Ao todo, teve 09 (nove) filhos.

"Seu Valdemar da Farmácia", como ficou conhecido, era homem caseiro e de gostos simples. Nas horas vagas, suas distrações eram a leitura de livros e jornais, assistir ao noticiário da TV e ouvir rádio, amante de futebol e política, vibrava com as partidas de seu time do coração, o Vasco da Gama, e acompanhava as disputas políticas locais e nacionais, sempre firme em suas convicções, mas respeitando as opiniões alheias.

Gostava muito dos animais e não permitia que nenhum bichinho fosse maltratado. Sempre com o eterno sorriso que lhe era peculiar, era muito querido por todos, não possuindo inimigos ou desafetos.

Valdemar foi uma pessoa que construiu sua vida tendo como base: o trabalho, a honra e a honestidade e é desse modo que deve sempre ser lembrado.


GERALDO CASSIMIRO
Dist.= 800,633
Az.= 71d3'18.72"
Q.17
Q.18
Q.19
Q.20
Q.21
Q.22
Q.23
Q.24
Q.25
Q.26
Q.27
Q.28
Q.30
Q.31
Q.32
Q.33
RUA PROJETADA 21
RUA PROJETADA 20
RUA PROJETADA 19
RUA PROJETADA 18
RUA PROJETADA 17
RUA PROJETADA 16
RUA PROJETADA 22
RUA PROJETADA 27
RUA PROJETADA 23
RUA PROJETADA 24
RUA PROJETADA 25
ANEL VIÁRIO
APP - 3
A=35.069,00m²
A. INST.5
A=4.639,95m²
A. INST.4
A=4.487,65m²
AV.12
A=4.049,06m²
A.I 6
A=4.511,28m²
A.I 7
A=3.789,42m²
A.I 10
ESPELHO D'ÁGUA
VALDENIR BEZERRA
Dist.= 202,36m
Az.= 342'58'02"
Dist.= 500,001
Az.= 251d26'11.48"
Dist.= 319,626
V-08

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 1319/2021
Projeto de Lei Nº 021/2021

CONTROLE DE MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO INTERNA

ASSUNTO: Projeto de Lei Nº 021/2021: Denomina de Valdemar Mascena a Rua: Projetada Nº 23 no Loteamento Alto do Seridó, bairro Geraldo Cassimiro Dantas, no município de Currais Novos/RN, e dá outras providências.

Autoria: Ver. Sebastião Cabral de Lima **Data do Protocolo:** 09/04/2021

Comissão: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO FINAL.
Presidente: Leilza Palmeira de Medeiros
Relator: João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Secretária: Mattson Ranier Gomes de Araújo

DESPACHO

1. Nesta data, encaminho a presente matéria à comissão de **Legislação, Justiça e Redação Final** para emissão de PARECER no prazo de **15** (quinze) dias a contar desta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 14 de Abril de 2021.

Presidente da Câmara: _____

1º Secretário: _____

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

2. Nesta data, encaminho ao RELATOR para emissão de parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em _____ de _____ de 2021.

Leilza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

3. Parecer do relator:

João Gustavo C. G. Guimarães
Relator
VEREADOR
CPF. : 027.725.284-99

4. Nesta data, encaminho ao SECRETÁRIO para emissão de voto ao parecer do relator.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 19 de ABRIL de 2021.

Leitza Palmeira de Medeiros
Presidente de Comissão

5. Voto do Secretário:

Mattson Ranier Gomes de Araújo
VEREADOR
CPF. : 093.455.734-96
Secretário

6. Após emissão do parecer do Relator e do voto do Secretário, a matéria foi considerada:

X	Aprovada
	Rejeitada
	Empatada

7. Nesta data, devolva-se ao PRESIDENTE DA COMISSÃO para desempate.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em _____ de _____ de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

8. Voto do Presidente da Comissão:

9. Após aprovação, inclua-se na ORDEM DO DIA da Sessão que irá realizar-se em **19** de **Maio** de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 1319/2021
Projeto de Lei Nº 021/2021

VOTAÇÃO

1. Em 1º turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antônio Marcos Toledo Xavier	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Daniel Beserra do Nascimento	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros		Favorável		Contrário		Abstenção	X	Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Lucieldo da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

2. Em 2º turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antônio Marcos Toledo Xavier	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Daniel Beserra do Nascimento	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros		Favorável		Contrário		Abstenção	X	Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Lucieldo da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

3. Após tramitação regimental a matéria foi:

- [X] Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes
- [ ] Aprovada por maioria dos vereadores presentes
- [ ] Rejeitada

4. Dispensado o interstício a requerimento do Edil Ver. Mattson Ranier Gomes de Araújo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 19 de Maio de 2021.

Ycleyber T. da Silva

Ycleyber Trajano da Silva
1º Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

PROCESSO : PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 021/2021
PROPONENTE : VER. SEBASTIÃO CABRAL DE LIMA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

EMENTA: *"Denominação de Logradouro Público – Aprovação".*

1. RELATÓRIO:

Em análise detalhada ao Projeto de Lei Legislativo nº 021/2021, que, "*Denomina de Valdemar Mascena, a Rua Projetada nº 23 no loteamento "Alto do Seridó", Bairro Geraldo Cassimiro Dantas no Município de Currais Novos/RN e dá outras providências"*, de 09 de abril de 2021, de autoria do Vereador Sebastião Cabral de Lima, pude constatar que o mesmo preenche os requisitos do art. 34, XIII da Lei Orgânica Municipal.

É o presente relatório.

2. PARECER:

Trata-se de Projeto de Lei que objetiva denominar logradouro público no loteamento "Alto do Seridó", localizado no Município de Currais Novos/RN, passando a a Rua Projetada nº 23 de **RUA VALDEMAR MASCENA**.

Na análise do mérito, verifico a importância de tal denominação ao logradouro público de forma oficial, tendo em vista a necessidade de distribuir loteamento destinado à construção civil, bem como tem o fim de cumprir com as exigências de empresas e órgãos públicos no tocante às instalações elétricas e hidráulicas do referido logradouro. Trata-se, portanto, de necessidade pública.

Isto posto, opina-se pela aprovação do Projeto, reconhecendo e denominando o Logradouro, nos termos estabelecidos, pelo preenchimento de todos os requisitos, a fim de que surtam os seus efeitos legais.

É o Parecer.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

3.VOTO:

Diante do exposto, a Relatoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final **VOTA** pela **APROVAÇÃO TOTAL** do Projeto de Lei do Legislativo nº 021/2021.

Ao Secretário da Comissão para apreciação do parecer e voto.

Currais Novos/RN,19 de abril de 2021.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Relator

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO SECRETÁRIO

Recebemos do Relator o parecer sobre o Projeto de Lei n°021/2021 de 09 de abril de 2021, de autoria do Vereador Sebastião Cabral de Lima, que "Denomina de Valdemar Mascena a Rua Projetada Nº23 no Loteamento Alto do Seridó, bairro Geraldo Cassimiro Dantas, no município de Currais Novos/RN, e dá outras providências", para a nossa análise e apreciação.

Após a leitura e análise do parecer, resolvemos acompanhar o voto do Relator, tendo em vista que o Projeto 021/2021 se encontra dentro dos parâmetros constitucionais, das técnicas legislativas e da juridicidade.

Dessa forma, opinamos pelo voto favorável e, consequentemente, aprovação do Projeto, nos termos estabelecidos.

Currais Novos/RN, 22 de abril de 2021.

Mattson Ranier Gomes de Araújo
Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 1319/2021
Projeto de Lei Nº 021/2021

CONTROLE DE MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO INTERNA

ASSUNTO: Projeto de Lei Nº 021/2021: Denomina de Valdemar Mascena a Rua: Projetada Nº 23 no Loteamento Alto do Seridó, bairro Geraldo Cassimiro Dantas, no município de Currais Novos/RN, e dá outras providências.

Autoria: Ver. Sebastião Cabral de Lima **Data do Protocolo:** 09/04/2021

Comissão: PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE, TRANSPORTE e HABITAÇÃO.
Presidente: Daniel Beserra do Nascimento
Relator: Francisco Iranilson de Medeiros
Secretário: Givaldo Charles Dantas Simões

DESPACHO

1. Nesta data, encaminho a presente matéria à comissão de **Planejamento Urbano, Meio Ambiente, Transporte e Habitação** para emissão de PARECER no prazo de **15** (quinze) dias a contar desta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 23 de ABRIL de 2021.

Presidente da Câmara: _____

1º Secretário: _____

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

2. Nesta data, encaminho ao RELATOR para emissão de parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em _____ de _____ de 2021.

_____
Presidente de Comissão

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 1319/2021
Projeto de Lei Nº 021/2021

3. Parecer do relator:

Em anexo

Francisco Iranilson de Medeiros
VEREADOR
CPF 026.287.964-65

Relator

4. Nesta data, encaminho ao SECRETÁRIO para emissão de voto ao parecer do relator.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 07 de MAIO de 2021.

Presidente de Comissão

5. Voto do Secretário:

VOTO FAVORAVEL AO PARECER DO RELATOR

Vivaldo Charles Dantas Simões
VEREADOR
CPF.: 027.723.254-66

Secretário

6. Após emissão do parecer do Relator e do voto do Secretário, a matéria foi considerada.

X	Aprovada
	Rejeitada
	Empatada

7. Nesta data, devolva-se ao PRESIDENTE DA COMISSÃO para desempate.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em _____ de _____ de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

8. Voto do Presidente da Comissão:

9. Após aprovação, inclua-se na ORDEM DO DIA da Sessão que irá realizar-se em **19** de **Maio** de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente da Câmara

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

Projeto de Lei nº 021/2021

Assunto: Denomina de Valdemar Mascena a Rua: Projetada n°23 no Loteamento Alto do Seridó, bairro Geraldo Cassimiro Dantas, no município de Currais Novos/RN, e dá outras providências.

Vereador Autor: Ver. Sebastião Cabral de Lima

I – DO RELATÓRIO

Cuida-se de Projeto de Lei com o objetivo de denominar de Valdemar Mascena a Rua: Projetada n°23 no Loteamento Alto do Seridó, bairro Geraldo Cassimiro Dantas, no município de Currais Novos/RN, e dá outras providências.

O projeto de lei veio acompanhado da justificativa, **Comissão de planejamento urbano, meio ambiente, transporte e habitação** vindos os autos conclusos, para a prolação de parecer.

É o que importa relatar, por ora.

II – DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

Consoante reza o Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos/RN, a Comissão de planejamento urbano, meio ambiente, transporte e habitação de tem como dentre outras atribuições, analisar aspectos legais de quaisquer proposições nas áreas de atuação desta Comissão.

Nesse sentido, analisando-se o presente projeto de lei, de pronto é possível verificar que o mesmo se mostra constitucional, uma vez que é cabível ao Município, por meio da sua respectiva Câmara Municipal, legislar sobre matéria de interesse local,

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Protocolo: 1319/2021
Projeto de Lei Nº 021/2021

VOTAÇÃO

1. Em 1º turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antônio Marcos Toledo Xavier	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Daniel Beserra do Nascimento	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros		Favorável		Contrário		Abstenção	X	Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Lucieldo da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

2. Em 2º turno, a votação se deu da seguinte forma:

Antônio Marcos Toledo Xavier	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Daniel Beserra do Nascimento	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Edmilson Francisco de Sousa		Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ezequiel Pereira da Silva Neto	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Francisco Iranilson de Medeiros		Favorável		Contrário		Abstenção	X	Ausente
Givaldo Charles Dantas Simões	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
João Gustavo C. G. Guimarães	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Jorian Pereira dos Santos	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Leilza Palmeira de Medeiros	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Lucieldo da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Mattson Ranier Gomes de Araújo	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Sebastião Cabral de Lima	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente
Ycleyber Trajano da Silva	X	Favorável		Contrário		Abstenção		Ausente

3. Após tramitação regimental a matéria foi:

- [X] Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes
- [ ] Aprovada por maioria dos vereadores presentes
- [ ] Rejeitada

4. Dispensado o interstício a requerimento do Edil **Ver. Mattson Ranier Gomes de Araújo.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em **19** de **Maio** de 2021.

Ycleyber Trajano da Silva
1º Secretário

III – DA CONCLUSÃO

Em face do exposto, portanto, dada a conformidade do presente Projeto de Lei com relação a Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, na condição de Relator da Comissão de planejamento urbano, meio ambiente, transporte e habitação, emito Parecer no sentido da **APROVAÇÃO** do seu conteúdo e regular tramitação.

É o que importa manifestar.

Currais Novos/RN, 07/05/2021

Francisco Iranilson de Medeiros
VEREADOR
CPF 026.287.964-65

Vereador Iranilson Medeiros (PSOL)

Relator